

RESULTADO DO EDITAL 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2022

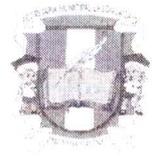
Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no dia 08 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos e parcerias da Educação - Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 6.900 de 12 de junho de 2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituída por meio da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, publicada em mesma data na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sra. Stella Silvia Dias de Oliveira (Presidente) e membros Sra. Claudia Baptista Serra e Sra. Vanessa Andreazzi.

A presidente da Comissão de Seleção, Sra. Stella Silvia Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores, CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº **001/2023** trata-se de seleção de entidades sem fins lucrativos voltadas e/ou vinculadas a serviços de educação e/ou socioeducacionais (área educacional), para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, **visando a contratação de serviços de Educação Infantil, em período integral, no atendimento às necessidades de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2023, nas seguintes etapas/níveis de ensino**, nos termos e condições estabelecidas no referido Edital, os quais fazem parte integrante do protocolo **5529/2022**.

Cabe informar ainda que, somente a Entidade “Centro Pirassununguense de Assistência à Infância – CPAI”, inscrita no CNPJ 54.852.082/0001-21, localizada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



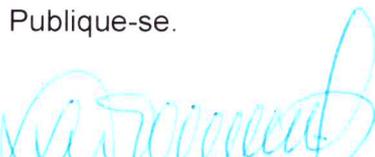
Rua XV de Novembro – 758, Centro, Pirassununga / SP – CEP. 13.630-145,
participou do presente Edital.

Considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos de Editais de chamamentos públicos tramitantes em sua instância no uso de sua competência e tendo como prerrogativas a **Lei Federal 13.019/2014, em seu Artigo 24, § 1º, inciso IV** e considerando o arrazoado contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 ocorrido em sessão pública, no dia 08/02/2023 pela presidente e membros desta Comissão, declaram **DESCLASSIFICADA A PROPOSTA** do certame em epígrafe e todos os seus atos, visto que a Entidade “Centro Pirassununguense de Assistência à Infância – CPAI” descumpriu a cláusula 3 do Edital na entrega dos envelopes 1 e 2, entregando-os extemporaneamente às 17h, ferindo assim o horário ali estipulado.

DECIDE. Tendo em vista como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, **DESCLASSIFICADA A PROPOSTA** apresentada pela Entidade “Centro Pirassununguense de Assistência à Infância – CPAI” do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Pirassununga/SP, 08 de fevereiro de 2023.


STELLA SILVIA DIAS DE OLIVEIRA

Presidente


CLAUDIA BAPTISTA SERRA

Membro


VANESSA ANDREAZZI

Membro

ÂNGELA ANDREIA FONSECA DA SILVA

Membro (neste ato ausentou-se por ações referentes ao processo de atribuição de aulas 2023).